



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 141/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0012257840), constante do Processo n. 0029.077991/2020-52, com base nos termos do item 10, do Edital n. 31/2019/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo para a contratação de **Professores Classe “C”**, autorizado através do Decreto n. 23.663, de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 031, de 15 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital n. 50/2019/SEGEP-GCP, de 4 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial – Edição n. 064, de 8 de abril de 2019, **prorroga o prazo de validade** do mencionado certame, passando a vigorar até **8 de abril de 2021**.

Este Edital entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, retroagindo os seus efeitos a contar de 8 de abril de 2020. A referida prorrogação e a retroatividade do presente ato administrativo dar-se-ão, nesta data, em função do Estado de Calamidade Pública, decorrente do corona vírus.

Porto Velho – RO, 10 de agosto de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar, Assistente**, em 10/08/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 10/08/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 10/08/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012890312** e o código CRC **9820CE33**.

